



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00016/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **CONSTRUÍDO REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO 'LOMBADA' NA RUA ANTONIO MARIN, NA ALTURA NO NÚMERO 1.924, LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA GENERAL**, neste município de General Salgado.

Salientamos que, nos locais em epígrafe, constatou-se muita imprudência no trânsito, com veículos transitando por ali em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos moradores do local, pois ali se encontra muitas moradias, com idosos e crianças cruzando referida via a todo momento, já tendo inclusive ocorrido o atropelamento de 03 (três) cachorros no local.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via, traz desassossego aos moradores, gerando assim a necessidade de intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores destas localidades, e tem o objetivo ímpar de evitar possíveis acidentes, pois com a implantação desta lombada, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças, sendo que o desassossego dos moradores os está levando a fazerem vídeos para serem postados nas mídias sociais, o que pode ser evitado com a simples construção do redutor como ora pleiteado.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2024.

Autor:

  
SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador

Subscrito pelos Vereadores

  
CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

  
MARCO ANTONIO GATO

  
JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

  
THIAGO FRANCISQUINI VIANA